11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.18 | EURO R$ 5.20

QUINTA 01/09/2022

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Investimentos chineses voltam a crescer no Brasil após pandemia

Dados são do Conselho Empresarial Brasil-China P5

Bolsonaro visita obras de ponte na fronteira com Paraguai e fala em ampliar produção de pescados

Ele se encontrou com o presidente paraguaio, Mario Abdo Benítez P2

MEC prorroga prazos de 2ª chamada e lista de espera do Prouni

Novo calendário, que altera edital, será publicado no Diário Oficial P7

Alemanha pagará indenização adicional a famílias de vítimas da Olimpíada de Munique

Onze israelenses, cinco palestinos e um policial alemão foram mortos após um impasse e subsequente esforço de resgate irromper em tiroteio P6

Cantor sertanejo é preso em operação da PF

Uma parte da fortuna desviada, segundo a PF, foi para tentar impulsionar a carreira musical de empresário P4

Ampliação do novo Bolsa Família prometida por Lula pode custar R$ 18 bi por ano e não será imediata

Prioridade será encontrar recursos primeiro para manter o pagamento de R$ 600 que as famílias recebem pelo Auxílio Brasil P5

Ano 138 / N.º 45.807 / **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Ministro da Justiça manda PF apurar site 'Bolsonaro.com.br', que reúne críticas ao presidente

Domínio era usado por apoiadores do governo, mas foi comprado por opositor em janeiro

Da Redação

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informou em uma rede social nessa quarta-feira (31) que acionou a Polícia Federal para apurar as publicações com críticas a Jair Bolsonaro publicadas no domínio "bolsonaro.com.br".

O site viralizou nas redes sociais nesta semana porque o endereço passou a ser administrado por um opositor do governo. Com isso, o endereço digital – que já foi usado para apoiar Bolsonaro e traz o nome do presidente como parte da URL – se converteu em um espaço de críticas ao político.

"Diante de tamanho ataque direto e grosseiro ao presidente Jair Bolsonaro, por meio de um site, requisitei ao Diretor-Geral da PF a instauração imediata de inquérito policial, para a devida apuração dos fatos", escreveu Torres na mensagem em rede social.

Segundo o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), o atual responsável pelo domínio é Gabriel Baggio Thomaz. Ele obteve o comando do site em 25 de janeiro deste ano, e tem até 25 de janeiro de 2023. A última alteração foi feita no último dia 11 de agosto.

Registros recuperados na internet mostram que, pelo menos até 14 de abril de 2021, o site trazia conteúdos de apoio ao presidente.

Foto: Reprodução

Site 'bolsonaro.com.br' na versão atual (esquerda), com críticas ao presidente, e na versão de 2021 (direita) com elogios ao governo

Bolsonaro visita obras de ponte na fronteira com Paraguai e fala em ampliar produção de pescados

Ele se encontrou com o presidente paraguaio, Mario Abdo Benítez

Da Redação

O presidente Jair Bolsonaro visitou nesta quarta-feira (31) as obras da Ponte da Integração em Foz do Iguaçu (PR), na fronteira do Brasil com o Paraguai. No local, ele se encontrou com o presidente paraguaio, Mario Abdo Benítez.

Em entrevista, o candidato do PL à reeleição disse que estuda zerar impostos federais incidentes sobre rações utilizadas na piscicultura e ampliar a produção de pescados no Lago de Itaipu.

"Uma coisa muito importante, está em andamento com o Marito, com o parlamento paraguaio também, é a piscicultura no Lago Itaipu. Temos a capacidade de aumentar, o lado do Brasil, em até 40% sua produção de pescado. Antevendo esse boom [crescimento], nós já estamos em contato com a equipe econômica para zeramos todo e qualquer imposto para ração", afirmou Bolsonaro.

Ele também disse que a Ponte da Integração deve ser inaugurada até o fim deste ano e que ajudará a "desafogar" a Ponte da Amizade.

"Uma obra pretendida aqui há mais de cinquenta anos. Começamos em 2019, participação da Itaipu Binacional. É o maior vão da América do Sul ou da América Latina e vai ajudar muito o nosso relacionamento com o Paraguai", declarou.

Ao lado de Mario Abdo Benítez, Bolsonaro afirmou que o Paraguai é um país que "interessa" ao Brasil, por ser "democrático e cristão" e ter um presidente "que defende a família".

O tratamento conferido por Bolsonaro a Benítez destoa do que o presidente brasileiro tem dado a governantes de Argentina, Chile e Colômbia – que são de esquerda.

O presidente brasileiro citou ainda, durante entrevista, investimentos em ferrovias e destacou as medidas aprovadas pelo Congresso, com apoio da base governista, que colaboraram para a redução dos preços dos combustíveis.

Na agenda em Foz do Iguaçu, Bolsonaro estava acompanhado de Ratinho Junior (PSD), governador do Paraná e candidato à reeleição. Além das obras da Ponte da Integração, a comitiva visitou a Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Foto: Marcos Landim/RPC Foz do Iguaçu

O candidato do PL à reeleição, Jair Bolsonaro, ao lado do presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez

Caminhoneiros: Senado aprova MP que autoriza ANTT a mudar valor do frete conforme preço do diesel

Pela MP, agência pode mudar valor mínimo do frete quando diesel oscilar acima de 5%. Pela regra atual, revisão é semestral ou quando oscilação passa de 10%

Da Redação

O Senado aprovou nesta quarta-feira (31) uma medida provisória (MP) que autoriza a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a mudar o valor mínimo do frete pago a caminhoneiros conforme o preço do diesel.

A MP define que a agência poderá alterar o valor do frente sempre que o preço do diesel oscilar acima de 5% (para mais ou para menos). Pela regra atual, a revisão ocorre de forma semestral ou se o preço oscilar acima de 10% (para mais ou para menos).

Por se tratar de medida provisória, a regra está em vigor desde que foi editada pelo governo federal, em maio deste ano. Precisa, no entanto, ser aprovada pelo Congresso Nacional para se tornar uma lei em definitivo.

Como o texto já passou pela Câmara dos Deputados, agora a MP será promulgada pelo Congresso, sem necessidade sanção do presidente da República.

Greve dos caminhoneiros

O texto aprovado pelo Congresso altera a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, criada em agosto de 2018 em razão da greve dos caminhoneiros.

Na ocasião, os caminhoneiros fizeram uma paralisação em todo o país reivindicando, entre outros pontos, a criação de uma tabela com os preços mínimos do frete.

O valor mínimo leva em consideração, entre outros itens, gastos por quilômetro rodado e características das cargas.

O que diz o governo

Ao justificar a edição da MP, em maio, o governo argumentou que a metodologia atual tem se mostrado "insuficiente" para superar a elevação do preço do diesel.

O presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, vê os caminhoneiros como base de seu apoio político.

"A presente metodologia aplicada no cálculo dos pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes visando a promover condições mínimas para a realização dos serviços de transporte rodoviário de cargas o território nacional tem se mostrado, todavia, insuficiente para aplacar a brusquidão dos movimentos ascendentes dos preços internacionais do petróleo", argumentou o governo.

FOTO: Reprodução

Em outro aceno aos caminhoneiros, o governo federal criou, a menos de três meses das eleições, um auxílio de R$ 1 mil para a categoria. O auxílio vale somente até dezembro deste ano.

'Qual o problema, comprar com dinheiro vivo algum imóvel?', questiona Bolsonaro

Presidente foi questionado sobre o tema após ato de campanha

Da Redação

Questionado nesta terça-feira (30) sobre reportagem do portal UOL que afirma que pelo menos 51 imóveis do presidente e da família foram comprados com dinheiro em espécie, o presidente Jair Bolsonaro (PL) respondeu: «Qual o problema, comprar com dinheiro vivo algum imóvel?»

De acordo com o UOL, a reportagem levantou, ao longo de 7 meses, os registros em cartórios de negociações de imóveis feitas por Bolsonaro, pelos filhos e por outros parentes.

O levantamento identificou transações de 107 imóveis de 1990 até aqui. Em 51 deles, os registros de cartórios apontam pagamento em "moeda corrente nacional", termo formal usado para transações em dinheiro vivo.

A reportagem do UOL afirma que as compras feitas em dinheiro vivo totalizam R$ 13,5 milhões, em valores da época. Considerando a inflação desde então, chegam a R$ 25,6 milhões.

O presidente foi questionado pela imprensa, após um ato de campanha em Brasília, se a notícia das compras em dinheiro vivo daria munição aos adversários dele na eleição.

"Qual é o problema de comprar com dinheiro vivo algum imóvel? Não sei o que está escrito na matéria. Qual o problema?", repetiu Bolsonaro.

O presidente continuou: "Investiga, meu Deus do céu, investiga. Quantos imóveis são?"

Os jornalistas responderam que eram mais de cem. Bolsonaro perguntou "quem comprou?". Os repórteres disseram que haviam sido ele e a família.

Nesse momento, Bolsonaro disse que, desde que ele assumiu o governo, seus filhos recebem "pancadas" das investigações.

"Já foi investigado. Desde quando eu assumi, 4 anos de pancada em cima do Flávio [Bolsonaro, senador], do Carlos [Bolsonaro, vereador], Eduardo [Bolsonaro, deputado federal], menos. Tenho cinco irmãos no Vale do Ribeira. O que eu tenho a ver com o negócio deles?", argumentou o presidente.

Investigações sobre os filhos

Entre as investigações sobre os filhos, citadas por Bolsonaro, estão as denúncias de rachadinhas.

Rachadinha é o nome dado à prática ilegal de um parlamentar pegar para si parte dos salários de funcionários de seus gabinetes.

FOTO: REPRODUÇÃO /G1

Uma denúncia do Ministério Público diz que rachadinhas ocorreram no gabinete de Flávio Bolsonaro, quando ele era deputado da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

A estimativa dos investigadores é que o esquema das rachadinhas no gabinete do agora senador tenha movimentado cerca de R$ 2,3 milhões. Ainda de acordo com a denúncia, o dinheiro foi lavado com aplicação em uma loja de chocolates no Rio, da qual o senador era sócio, e em imóveis.

O MP também investiga se houve rachadinha no gabinete do vereador Carlos Bolsonaro.

Polícia prende suspeita de matar amigo em SP, assumir a identidade dele e movimentar cerca de R$ 1 milhão

A maquiadora Maryana Rimes Paulo, de 49 anos, é investigada por matar Marcelo do Lago Limeira com doses excessivas de remédio ao cuidar dele após cirurgia

Da Redação

A Polícia Civil prendeu nesta segunda-feira (29), em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, uma mulher suspeita de ter matado o amigo e assumir a identidade dele para ficar com os bens.

Segundo os investigadores, Maryana Elisa Rimes Paulo, de 49 anos, passou mais de um ano usando a identidade do amigo Marcelo do Lago Limeira, movimentando cerca de um R$ 1 milhão do patrimônio dele.

Cantora e maquiadora, Maryana é uma mulher trans e teria conhecido Marcelo em festas. O homem vivia sozinho e tinha começado o processo para também fazer a transição de gênero, porque também queria ser reconhecido como mulher. Marcelo recebia ajuda financeira de uma tia e tinha alguns imóveis alugados em nome dele.

Em maio do ano passado fez a primeira cirurgia no rosto e, depois do procedimento, Marcelo foi visto entrando em casa pela última vez. Ele estava com o rosto coberto porque tinha feito uma plástica.

Em seguida, Maryana passou a morar na casa, como se estivesse cuidando dele. A polícia descobriu, entretanto, que Maryana matou o amigo dentro da casa com doses excessivas de remédios e colocou em prática o plano de assumir a identidade e os bens dele.

Comparsa ajudou no crime

De acordo com a polícia, a acusada chamou o amigo Ronaldo Bertolini para ajudar a se livrar do corpo. Os dois alugaram uma chácara em Campo Limpo Paulista, no interior de São Paulo, e queimaram o corpo de Marcelo.

Depois, tentaram enterrar os ossos. Mas, no final, abandonaram o corpo na Estrada Edgar Máximo Zambotto, que liga a Grande São Paulo ao município de Jundiaí.

De volta ao ABC, Maryana assumiu o lugar de Marcelo, enganando funcionários do cartório.

A Polícia Civil apurou que Maryana passou a receber o dinheiro dos aluguéis das

FOTO: Reprodução/TV Globo

casas de Marcelo, a mesada que a tia dava a ele todo mês. Ela alugou a casa onde Marcelo morava e vendeu o carro dele com uma procuração falsa.

"O escrevente narra que uma pessoa do sexo feminino se apresentou no cartório com os documentos originais, todos do Marcelo. E quando questionado a respeito da divergência dos documentos masculinos e de uma pessoa feminina, a pessoa explicou que ela havia feito uma transição de gênero e não tinha mudado os documentos ainda. Mas que na verdade se tratava do próprio Marcelo", explicou o delegado Cristiano Luiz Sacrini Ferreira.

Fim da farsa

A farsa só começou a ser descoberta em abril deste ano, quando Maryana tentou movimentar dinheiro da vítima e apresentou a mesma procuração no banco. A gerente, que conhecia Marcelo, suspeitou de algo errado e avisou a polícia.

Pelos cálculos dos investigadores, Maryana e Ronaldo movimentaram cerca de R$ 1 milhão da vítima. Mas ela não queria só o dinheiro do rapaz morto, segundo o delegado. A mulher não gostou de saber que Marcelo queria também se transformar em mulher e ficaria mais bonita do que ela.

Cantor sertanejo é preso em operação da PF

Uma parte da fortuna desviada, segundo a PF, foi para tentar impulsionar a carreira musical de empresário

Da Redação

A Polícia Federal (PF) de Santos, no litoral de São Paulo, prendeu na manhã desta quarta-feira (31), o empresário e cantor sertanejo Almir Mattias, investigado por fraudar compras de respiradores para o tratamento da Covid-19 em Guarujá. Uma parte da fortuna desviada, segundo a PF, foi para tentar impulsionar a carreira musical de empresário.

A prisão foi realizada pela Operação Ar Puro, que investiga a aquisição de respiradores fraudados com dinheiro da União. De acordo com a PF, os equipamentos eram proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por ter não serem eficientes no tratamento da doença respiratória causada pelo coronavírus.

Nesta quarta-feira, os policiais cumpriram mandados de busca e apreensão e prisão na cidade de São Paulo. A Polícia Federal confirmou que Matias foi preso durante a manhã e levado para a sede da PF em Santos. Ele foi indiciado por vários crimes, entre eles corrupção ativa, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

A PF não divulgou quem são os outros alvos da Operação Ar Puro. Se condenados, os investigados devem cumprir penas que variam de 11 a 18 anos de reclusão e multa.

Almir Matias é suspeito de envolvimento em um esquema de corrupção teria desviado 70% do valor que recebeu para gerenciar os serviços públicos da saúde da Prefeitura de Guarujá. Entre os R$ 153 milhões pagos para investir na área, ele ficou com R$ 109 milhões.

Uma parte da fortuna desviada, segundo a PF, foi para tentar impulsionar a carreira musical dele. Almir Matias se diz um cantor profissional, tem até fã-clube nas redes sociais. Ele produziu videoclipe e fez shows. Outra parte do dinhero teria ido para empresas ligadas ao cantor. Teve até salão de beleza que ganhou R$ 12 milhões em plena pandemia.

A Polícia Federal suspeita que organização criminosa era liderada pelo prefeito Valter Suman e a primeira-dama Edna Suman, e tinha o secretário de Educação, Marcelo Nicolau, como operador das transações.

Em entrevista ao Fantástico, o prefeito negou ter proximidade com Almir Matias, porém, há registros de mensagens trocadas com a

FOTO: Arquivo pessoal

primeira-dama, Edna Suman, pedindo para ela buscar R$ 50 mil com Almir. Segundo as investigações, essa ação é propina. O prefeito Valter Suman chegou a ser preso. Atualmente, ele responde em liberdade.

dia a dia | ECONOMIA

Ampliação do novo Bolsa Família prometida por Lula pode custar R$ 18 bilhões por ano e não será imediata

Prioridade será encontrar recursos primeiro para manter o pagamento de R$ 600 que as famílias recebem pelo Auxílio Brasil

Da Redação

A criação de uma parcela extra de R$ 150 por criança até 6 anos, principal mudança que o PT pretende fazer ao lançar o novo Bolsa Família em substituição do Auxílio Brasil caso o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja eleito, deve custar cerca de 18 bilhões de reais por ano, mas não será imediata, disse à Reuters a ex-ministra Tereza Campello, responsável pelo programa na campanha petista.

Sem saber o que podem encontrar no orçamento de 2023, caso sejam eleitos, os petistas planejam com cuidado uma ampliação por etapas, assim que o orçamento comportar os aumentos.

Segundo Campello, a prioridade será encontrar recursos primeiro para manter o pagamento de R$ 600 que as famílias recebem pelo Auxílio Brasil, já que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que vai ser enviado ao Congresso nesta quarta-feira, não prevê a manutenção do valor atual, mas o retorno aos R$ 400 pagos até junho.

"Rigorosamente nós não sabemos o que vamos encontrar em primeiro de janeiro, no caso da eleição do ex-presidente Lula. Não sabemos a real situação fiscal", disse a ex-ministra. "A prioridade zero será encontrar recursos para garantir os R$ 600. Depois, estamos propondo um projeto por etapas."

De acordo com governo Bolsonaro, o Auxílio Brasil de R$ 400 custa R$ 110 bilhões anualmente. Com o atual valor, de R$ 600, o montante vai a R$ 160 bilhões por ano. O incremento planejado pelos petistas levaria a conta para R$ 178 bilhões, 11,5% a mais.

Ainda que a arrecadação permita um investimento maior no programa, uma das primeiras ações de Lula, caso seja eleito, terá que ser uma mudança no teto de gastos, que hoje impede uma ampliação das despesas dessa monta de um ano para outro.

O redesenho do novo programa passa por retomar as contrapartidas e os controles hoje abandonados pelo atual governo, como a exigência de frequência escolar e acompanhamento de saúde das crianças e gestantes e a própria reorganização do sistema de Cadastro Único.

"Vamos voltar com todo sistema que existia, incluindo a garantia de acesso à saúde e à educação. Não é só renda, é um conjunto de políticas", afirma Campello.

A ideia é mudar o nome porque Auxílio Brasil é considerado ruim por passar a ideia de uma ajuda aos mais pobres – voltar ao Bolsa Família também seria relançar uma das principais marca dos governos petistas.

A primeira etapa de ampliação dos valores será, quando possível, a inclusão da renda variável por crianças de zero a seis anos. Segundo o cálculo do PT, são entre 9 e 10 milhões de crianças nessa faixa etária entre a população atendida.

A medida também permite combater a desigualdade dentro do programa de transferência de renda: no formato do Governo Bolsonaro um homem solteiro e uma família com duas crianças na primeira infância recebem o mesmo valor.

FOTO: REINALDO AZEVEDO

"A ideia é dar continuidade e por etapas ampliar esses valores para outras faixas etárias. Mas não dá para prometer que será rápido", explica a ex-ministra.

Criado em 2004, no primeiro mandato do ex-presidente, o Bolsa Família foi a junção de diversos programas sociais de transferência de renda, incluindo o Bolsa Escola, criado por Fernando Henrique Cardoso nos últimos meses de seu governo, o Vale Gás, e o Cartão Alimentação criado nos primeiros meses do governo de Lula.

Depois de mais de um ano de estudos, o PT criou o programa, que pagava um valor fixo por família, acrescido de valores extras de acordo com a presença de crianças e gestantes, desde que comprovassem a frequência escolar e o acompanhamento de saúde de crianças, inclusive com a vacinação, e o pré-natal de gestantes.

O Cadastro Único era abastecido com informações repassadas pelos estados e municípios e revisado periodicamente, com cruzamentos com Caged e outras ferramentas, e também a verificação do cumprimento das contrapartidas ficava a cargo das prefeituras, também sob a revisão do ministério.

Investimentos chineses voltam a crescer no Brasil após pandemia

Dados são do Conselho Empresarial Brasil-China

Da Redação

Em 2021, as empresas chinesas investiram US$ 5,9 bilhões no Brasil. Segundo o Conselho Empresarial Brasil-China, a cifra é a maior registrada desde 2017 e 208% superior à registrada em 2020, quando os negócios globais e as aplicações chinesas em particular foram afetadas pelas consequências da pandemia da covid-19.

Os dados constam de estudo que o conselho divulgou ontem (31). O documento indica que, mesmo em um contexto de instabilidade global, as companhias chinesas implementaram 28 grandes projetos empresariais em território brasileiro, retomando o ritmo de crescimento iniciado em 2016 e interrompido em 2019.

De acordo com o coordenador do estudo, o diretor de Conteúdo e Pesquisa do conselho, Tulio Carrielo, com a retomada do interesse dos empreendedores chineses, empresas que já atuavam no Brasil expandiram sua presença e novos atores aportaram no país. Exemplo deste segundo caso é a fabricante de veículos Great Wall, que comprou a fábrica da Mercedez-Benz em Iracemápolis no início do segundo semestre de 2021 e oficializou sua apresentação em janeiro deste ano.

"A estratégia de internacionalização da empresa, inclusive para a América do Norte, passa pelo Brasil, primeiro país a produzir [os veículos da Great Wall] nas Américas. Somos a porta de entrada para todo o continente, já que a empresa pretende aprender aqui a como fazer negócios com os demais países continentais", afirmou o diretor de relações governamentais da empresa, Pedro Betancourt, assegurando que o plano de negócios da companhia prevê uma relação de longo prazo.

Segundo Tulio Carrielo, mesmo que positivos quando analisados em perspectiva, os investimentos chineses, em 2021, voltaram aos patamares registrados no período imediatamente anterior à pandemia. Em 2018, por exemplo, houve 31 grandes projetos chineses efetivados no país. Em 2017, 28. Além disso, com a gradual retomada da atividade econômica após parte dos países vacinarem parte significativa de suas populações, não só os investimentos chineses, mas os aportes externos em geral aumentaram no Brasil.

O estudo indica que o incremento das aplicações chinesas no Brasil foi "superior" à expansão dos investimentos chineses em outros países.

FOTO: PODER 360

"A tendência é que não haja novos grandes picos de investimentos futuros, que haja uma estabilidade por ao menos algum tempo, pois me parece que [os investidores chineses] agora estão priorizando a qualidade dos projetos, em detrimento da quantidade", afirmou Carrielo,ao citar o Brasil como "centro de gravidade" dos investimentos chineses na América do Sul.

Foto mostra documentos apreendidos pelo FBI na mansão de Trump na Flórida

Promotores apresentaram nesta terça relatório em que dão evidências de que ex-presidente teria cometido obstrução da Justiça

Da Redação

O Departamento de Justiça dos Estados Unidos apresentou um novo documento em que os promotores dão evidências de que o ex-presidente Donal Trump teria cometido obstrução da justiça. No relatório eles alegam publicamente pela primeira vez que os assessores de Trump mentiram em junho que o ex-presidente havia devolvido todos os registros do governo que havia armazenado em sua casa após deixar a Casa Branca em janeiro de 2021. Anexado ao documento há uma foto que mostra documentos apreendidos pelo FBI durante a busca realizada na mansão de Mar-a-Lago no começo de agosto.
O Departamento de Justiça afirma ter evidências de que documentos confidenciais foram deliberadamente escondidos do FBI quando a instituição tentou recuperá-los em junho da propriedade, levando à operação de busca sem precedentes do FBI em sua casa.
O documento apresentado na noite de terça-feira (30) tem 54 páginas. Os promotores também revelaram que os advogados de Trump "proibiram explicitamente que funcionários do governo abrissem ou olhassem dentro de qualquer uma das caixas" dentro de uma sala de armazenamento quando os agentes do FBI viajaram pela primeira vez para seu resort Mar-a-Lago em Palm Beach, em junho, para recuperar os registros.
"O governo também desenvolveu evidências de que os registros governamentais provavelmente foram escondidos e removidos da sala de armazenamento e que esforços foram feitos para obstruir a investigação do governo", disse o departamento em um documento na Corte Distrital dos EUA no distrito sul da Flórida.
A declaração do Departamento de Justiça vem pouco antes de uma audiência na quinta-feira perante a juíza Aileen Cannon em West Palm Beach. Ela está avaliando o pedido de Trump de nomear um perito especial que conduziria uma revisão privilegiada dos documentos apreendidos em Mar-a-Lago em 8 de agosto, muitos dos quais classificados como confidenciais.
A busca na casa de Trump em 8 de agosto foi uma escalada significativa de uma das várias investigações federais e estaduais que Trump está enfrentando. O Departamento de Justiça disse na terça-feira que tentou várias vezes recuperar todos os registros levados pelo ex-presidente.

FOTO: AP/Jon Elswick

Mas ainda assim cita evidências que sugerem que mais materiais permaneceram em Mar-a-lago e foram escondidos dos investigadores.
O FBI posteriormente retirou 33 caixas adicionais e outros itens durante sua busca em 8 de agosto, alguns dos quais foram marcados como "top secret" - o nível de classificação reservado para os segredos mais bem guardados do país.
As defesas de Trump sobre por que ele reteve os materiais mudaram, e ele não apresentou uma razão pela qual não devolveu todos os registros.

Alemanha pagará indenização adicional a famílias de vítimas da Olimpíada de Munique

Onze israelenses, cinco palestinos e um policial alemão foram mortos após um impasse e subsequente esforço de resgate irromper em tiroteio

Da Redação

A Alemanha chegou a um acordo sobre uma indenização adicional para as famílias de atletas israelenses assassinados na Olimpíada de Munique em 1972, informou um comunicado conjunto dos presidentes alemão e israelense nesta quarta-feira.
Neste mês, as famílias disseram que estavam descontentes com as últimas ofertas de indenização da Alemanha e que planejavam boicotar uma cerimônia para marcar o 50º aniversário do ataque em protesto.
O jornal "Frankfurter Allgemeine" disse nesta quarta-feira (31) que foi discutida uma compensação de 28 milhões de euros (R$ 146 milhões); dos quais o governo federal cobriria 22,5 milhões de euros (R$ (117 milhões) .
O governo alemão não confirmou os valores, dizendo que as conversas com os representantes das vítimas eram confidenciais.
"Com este acordo, o Estado alemão reconhece sua responsabilidade e reconhece o terrível sofrimento dos assassinados (atletas) e suas famílias", disse o comunicado conjunto dos dois presidentes.
Equipe israelense foi atacada por palestinos radicais
Em 5 de setembro de 1972, membros da equipe olímpica israelense foram feitos reféns na vila dos atletas, cuja segurança era deficiente, por palestinos do grupo radical Setembro Negro.
Dentro de 24 horas, 11 israelenses, cinco palestinos e um policial alemão foram mortos após um impasse e subsequente esforço de resgate irromper em tiroteio.

FOTO: Reprodução/TV Globo

O Ministério do Interior alemão disse neste mês que o governo federal, o estado da Baviera e a cidade de Munique decidiram oferecer às famílias mais do que os pagamentos que teriam sido feitos logo após o massacre.

dia a dia SAÚDE

MEC prorroga prazos de 2ª chamada e lista de espera do Prouni

Novo calendário, que altera edital, será publicado no Diário Oficial

FOTO: ABr

Da Redação

O Ministério da Educação (MEC) informou que o Programa Universidade para Todos (Prouni) terá novos prazos para comprovação de informações por parte dos candidatos pré-selecionados em segunda chamada, além das datas relacionadas à lista de espera.
Um novo edital foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) dessa quarta-feira (31) com as alterações.
A partir de quinta-feira (1º), na página do Acesso Único, os estudantes poderão conferir o resultado da segunda chamada. Nesta mesma data, também se inicia o prazo para que os estudantes pré-selecionados façam a comprovação de informações prestadas no momento da inscrição.
Esse prazo se encerraria no dia 8 de setembro, mas foi prorrogado para o dia 13 de setembro, a fim de que os estudantes tenham mais tempo para organizar as informações requeridas.
A pasta ressalta que os estudantes devem comparecer, de forma virtual ou presencial, às instituições de ensino para as quais foram pré-selecionados para apresentarem toda a documentação comprobatória.
Além do resultado da segunda chamada, o edital informará as novas datas para o aluno que quiser participar da lista de espera. Ele deverá manifestar seu interesse nos dias 21 e 22 de setembro e aguardar a divulgação do resultado, que será disponibilizado no dia em 26 de setembro. Quem for pré-selecionado nesta fase, deverá entregar toda a documentação até 30 de setembro.
Veja como ficou o novo calendário:
Resultado dos candidatos pré-selecionados (2ª chamada): 1 de setembro;
Comprovação de informações: 1 de setembro a 13 de setembro;
Manifestação de interesse na lista de espera: 21 e 22 de setembro;
Divulgação do resultado da lista de espera: 26 de setembro;
Comparecimento dos candidatos para entrega da documentação: 26 de setembro a 30 de setembro.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Agradeço a DEUS e aos vereadores e vereadoras pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Agradeço a DEUS e ao prefeito Ricardo Nunes, pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Agradeço a DEUS e aos deputados e deputadas, pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

GOVERNO (São Paulo)
Agradeço a DEUS e ao governador Rodrigo Garcia, pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

CONGRESSO (Brasil)
Agradeço a DEUS e aos deputados(as) e senadores(as), pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Agradeço a DEUS e ao presidente Jair Bolsonaro , pela leitura desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

HISTÓRIAS
Agradeço a DEUS e aos membros do Poder Judiciário, dirigentes dos partidos políticos e colegas jornalistas, pelas leituras desta coluna diária de política que chega aos 30 anos de publicação na imprensa (São Paulo - Brasil)

.

ANO 30
O jornalista Cesar Neto publica esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site - cesarneto.com - virou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre Candidaturas ao Senado por São Paulo

Aldo Rebelo é jornalista e ex--deputado federal por São Paulo (então no PC do B). Está candidato pelo PDT (partido do candidato à Presidência Ciro Gomes)...

Antonio Carlos é professor de matemática na rede pública de Ensino. Está candidato pela corrente sindicalista do PCO...

Marcos Pontes é militar (engenheiro aeronáutico) da reserva da Força Aérea e 1º astronauta brasileiro. Está candidato pelo PL (partido do candidato à reeleição para a Presidência, Jair Bolsonaro)...

Akzoul é professor, delegado, jornalista, escritor e músico. Está candidato pelo DC (ex-PSDC), partido do candidato à Presidência, o ex-deputado federal constituinte Eymael...

Edson Aparecido é historiador, servidor público aposentado e foi deputado estadual e federal pelo PSDB. Está candidato pelo MDB (partido da candidata à Presidência Simone Tebet, que é senadora pelo Mato Grosso do Sul)...

Janaína Paschoal é advogada e professora de Direito. É deputada na Assembleia paulista, sendo a mais votada da História com cerca de 2 milhões de votos em 2018. Está candidata pelo PRTB...

'Mancha Coletivo' Socialista é a candidatura do metalúrgico e sindicalista José Carlos Prates. Está candidato pelo PSTU...

Marcio França é advogado, ex-veredor e ex-prefeito de São Vicente (SP) e ex-deputado federal e ex-governador de São Paulo. Está candidato pelo PSB...

Tito Belini é professor e historiador. Está candidato pelo PCB...

Ricardo Mellão é advogado e deputado estadual na Assembleia paulista. Está candidato pelo Novo...

Vivian Mendes é relações públicas. Está candidata pelo UP (mais recente dos partidos com registro no TSE)...

Charge

Marcelo Emerson

Música e política nas letras da banda Apnea

Nesta coluna, vamos dar uma pausa na política e escrever sobre música. Será? Lembrando que, de um modo geral, política é a prática de influenciar os rumos tomados pela sociedade.

Vamos pegar o exemplo de duas bandas para entender isso: Ratos de Porão e Apnea. O que ambas têm em comum? O baterista Maurício Boka. O que as diferencia? A proposta musical e as diferentes formas de abordar críticas de tom político e social nas letras.
Boka entrou na banda Ratos de Porão, no início dos anos 90. Ali as críticas assumem forma bem direta, ácida e contundente.

Em 2019, Boka resolveu mandar algumas ideias musicais para um grande amigo Marcus Vinicius (ex-guitarrista da banda Safari Hamburguers). Depois de alguns ensaios, passam a contar com o guitarrista Nando Zambelli (ex--Garage Fuzz) e o baixista Gabriel Imakawa (da banda Jerseys)

Desenvolveram identidade sonora própria, com influências da música dos anos 70 e 90, além do grunge, do heavy metal e do stoner rock, garantindo originalidade ao seu som.

Em setembro a banda lançará um álbum de inéditas, Sea Sound, com qualidade suficiente para estabelecer uma promissora carreira para a banda, inclusive com lançamentos e turnês internacionais.

Este colunista entrevistou Boka e a questão das letras foi abordada. O baterista esclareceu que a banda Apnea também tem posicionamentos políticos, embora as críticas sociais não sejam tão explícitas e duras como aquelas feitas pelas letras de João Gordo na banda Ratos de Porão.

Boka garante que suas letras na banda Apena também demonstram preocupações com questões sociais sensíveis. Como ele afirmou na entrevista: "O disco tem a música "What Future Holds' que fala sobre como a gente lida com o planeta, com o consumismo, o que o futuro reserva pra gente, que tipo de planeta a minha filha mais nova vai ter quando ela tiver a minha idade. Não deixa de ser uma letra política [...] a letra da música 'Bus Ride' é uma reflexão da vida de uma pessoa em cima da luta de classes. Do cara que trabalhou a vida inteira e envelhece e não conseguiu juntar nada materialmente e no fim ele percebe que não teve mudança e está tudo pior".

Como escrevi no começo desta coluna, tudo pode ser política, na medida em que nossas atitudes individuais causam impacto na vida coletiva.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058090-77.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lauro Henrique de Azevedo, Salim Roberto Mussete, Rubens Alexandre Fernandes, Rogerio Hamilton Fernandes, Rema Administracao de Bens Ltda., Alfredo Francisco dos Santos, Rosa Fernandes de Pinho, Inês Ivete da Cunha Saghi, Roberto Saghi, Eliana Guerra Teixeira de Azevedo, Ivani Scardovelli Mussete e Síndico do Condomínio Edifício 16 de Janeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana Saghi, Roberto Saghi e Inês Ivete da Cunha Saghi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Álvaro de Abreu, 60, Jardim São Paulo, São Paulo - SP, CEP 02039-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035458-62.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Augusto Hoefling, Jorge Armando Camargo de Oliveira, Eduardo Thut, Rosemeira Alves Santana, Gilberto da Silva Santos, Edhit Banax Neves, Isabel Banax Junqueira, Valdeluz Junqueira Pinto, Jose da Costa, Geraldina do Prado Costa, Maria de Loudes Silva, Luiz Gilo da Silva, Izaura Comparoto, Aracy Leonardo Thut e Grace Camargo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rute do Amaral Banax e Geraldo Banax ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Inácio Costa, 620/622, Vila Matilde, São Paulo - SP, CEP 03520-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1111165-07.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvério Antonio de Moraes, Viação Bristol LTDA, Valeria Faria Vieira Passos, Rafael Faria Passos Augusto, Natalia Faria Passos Augusto, Ruth Belisquini Prado Freire, Luiz Vicente Prado Freire Junior, Sergio Augusto, Edna Maria Manhas Bilges Augusto, Thereza Soares de Moraes, José Carlos Augusto, Maria de Lourdes Ruotolo Augusto, José Marques de Souza Neto, Maria do Socorro Batista Marques, Elaine Aguiar Aigner Gomes, Paulo Antonio Tardelli Gomes, Yasuko Itakaso Taira, Roberto Yukimasa Taira, Helena Yukie Taira Kuroki, Roberto Yoiti Kuroki, Madalena Matsue Taira Konichi, Artur Yukio Konich, Salvador Chirumbola, Eduardo de Aguiar Aigner, Luciana Maria Torres de Barros Aigner, Carmella Cálice, Silverio Antonio de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que .MPF Investimentos e Participações Ltda, .Santa Amélia Participações Ltda, .Glaranda Participações Ltda, .Kimora S.a., .Porto Santo Holding Patrimonial Ltda, .Beatrice Investimento e Participações Ltda., .Shirley Aparecida de Souza Videira, .Alpha Star - Empreendimentos Ltda e Aroma Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóveis localizados na Rua José Gaíba, nºs 315 e 302, da Vila Moraes, Saúde, São Paulo ? SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031258-12.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, EDIFÍCIO REGINA, Carlos Alberto Casseb, Alberto da Silva Cardoso, WASHINGTON ANTONIO TELLES DE FREITAS JUNIOR e MARINA TONUCCI MARQUES DE FIGUEIREDO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Levy Garisio Sartori ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nºs 29 e 33, salas nºs 401; 402 e 403, Edifício Regina, Sé, São Paulo-SP, CEP: 01018020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055845-98.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Salvador Cassorla, Antonia Netto Cassorla, Espólio de Antenor Costa Pereira, Maria Aparecida Lopes, Empresa Brasileira de Tererenos e Construçoes ltda, Pedro Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Cassorla e Rosangela Soares Cassorla ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Rua Virajuba, n° 166, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, CEP 02847-085, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048780-81.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0203826-32.2009.8.26.0100. Executados: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS, MAGDA CRISTINA RIBEIRO, LUÍS OU LUIZ CARLOS TRENTO. Imóvel constituído pelos lotes nºs 01, 02 e 21 da Quadra 02, do Loteamento denominado Núcleo Agrícola Jardim Camargo, à Estrada do Aguassai, 1.600, no Bairro do Carmo, São Roque/SP, perfazendo uma área de 9.000,30m2. Contribuinte nº 40027370. Descrição completa na Matrícula nº 28.010 do 01ª CRI de São Roque/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 4.383.758,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.287.818,50 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h00min, e termina em 03/11/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h01min, e termina em 23/11/2022 às 11h00min.**Ficam os executados ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS, MAGDA CRISTINA RIBEIRO, LUÍS OU LUIZ CARLOS TRENTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) FILIPE OU FELIPE FELIZ MESQUITA, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/10/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital n° 1004301-44.2013.8.26.0704. A Dra. Monica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Civel do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Cristina Banaskiwitz (CPF: 579.934.328-04), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R$ 591.151,11 (09/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal sem Seguro Prestamista. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R$ 1.749,63(10/2021). Convertido, terá a executada 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/05/22.

13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado **ELCIO SCAPATICIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.778.298-01; **bem como sua mulher CLÁUDIA PICCIONI**, inscrita no CPF/MF sob nº 063.680.958-73; **e dos coproprietários ESPÓLIO DE EMERSON SCAPATICIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.806.598-66, **representado pela viúva CARLA ANDRÉA AMALFI FRASCÁ SCAÁTICIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.706.618-57; **JEANETE SCAPATICIO,** inscrita no CPF/MF sob nº 116.941.108-85; **ELAINE SCAPATICIO DI SARNO**, inscrita no CPF/MF sob nº 144.078.248-24; **e da ocupante do imóvel comercial PALMITOS GAVI.** O **Dr. Luiz Antonio Carrer,** MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **HANNA INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA** em face de **ELCIO SCAPATICIO - Processo nº 0168119-08.2006.8.26.0100 – controle nº 963/2006,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO**- O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 16/09/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 17/10/2022 às 16:30 h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Se um dos proprietários tiver interesse em adquirir a parte do imóvel dos executados, quanto ao valor dela, o Juízo autoriza seja oferecido 50% do valor da avaliação sobre a cota do executado, ficando dispensado o leilão na hipótese, por ser direito de preferência (Conf. decisão de fls. 540). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de IPTU e de condomínio do imóvel poderão ser objeto de dedução do preço depositado, por terem natureza jurídica de ônus real e obrigação "propter rem". **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II,CPC). Propostas em valores inferiores logicamente serão objeto de análise futura, observando que os demais proprietários serão ouvidos se o valor que a eles couber for inferior ao valor da avaliação. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 139.150 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Casa e Terreno situados na Av. Álvaro Ramos nº 2.422, no 10º Subdistrito Belenzinho, medindo 7,60m de frente, por 29,60 m da frente aos fundos do lado esquerdo, e 27,00 da frente aos fundos do lado direito, tendo nos fundos a largura de 7,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 2.416 da Avenida Álvaro Ramos e nº 45 da Rua Matão; do lado esquerdo com o prédio nº 2.436 da Avenida Álvaro Ramos e nos fundos com o prédio nº 49 da rua Matão. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 031.086.0040-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor total R$ 6.507,30 (09/06/2022). **Consta as fls. 384/385** que trata - se de imóvel de concepção arquitetônica moderna e de utilização mista, isto é com um apartamento residencial no pavimento superior e duas casas residenciais no térreo, e ainda uma loja comercial central no pavimento térreo do imóvel na qual funciona uma loja de produtos naturais denominada Palmitos Gavi. Esse imóvel com as características mencionadas possui: 207,00 m2 de área de terreno e 207 m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.140.000,00 (Um milhão e cento e quarenta mil reais) para setembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação conf. fls. 408 no valor de R$ 115.175,16 (novembro/2021). São Paulo, 11 de agosto de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das **executadas e herdeiras do ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CORRÊA: PATRÍCIA CARVALHO CORREA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.781.168-79; e **KATIA CRISTINA CARVALHO CORREA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.359.518-01; **JULIANA CARVALHO CORREA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.333.218-73; e **seu marido JEISON BORGES MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.097.098-60; **bem como do interessado CONDOMINÍO EDIFÍCIO VAN GOGH".** O **Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A. (credor hipotecário)** em face de **JULIANA CARVALHO CORREA e outros - Processo nº 0008503-62.2004.8.26.0004 - Controle nº 1079/2004,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 12/09/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/09/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 03/10/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir das 13:00 horas no auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder o seu crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), após a publicação deste edital, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 1% sobre o valor atualizado da avaliação, ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 113.056 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 34 (tipo A), localizado no 3º andar do "Edifício Van Gogh", situado na Rua Diogo Domingues, nº 73, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 52,30938m2 e área comum de 53,46091m2, nesta incluída área de garagem de 9,90m2, com a área total construída de 105,77029m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,0903% no terreno condominial, cabendo a esse apartamento, uma vaga na garagem coletiva, para um veículo de passeio, em local indeterminado. **Consta no R.2 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO BRADESCO S.A. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0113504-31/2007, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca de São Paulo/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VAN GOGH contra LUIZ CARLOS CORRÊA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 076.042.0039-7 (área maior).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e cadastro de IPTU não localizado na base do exercício atual (07/07/2022). Consta as fls.718 dos autos débitos condominiais no valor de R$ 268.015,76 (fevereiro/2022), bem como há Ação de Cobrança, processo nº 0113504 31.2007.8.26.0004, em tramite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 409.633,50 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para junho de 2022, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.186.580,53 (fevereiro/2022). São Paulo, 08 de julho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada PATRICIA GUALBERTO DUARTE (Depositária)**, inscrita do CPF/MF sob o nº 107.248.608-35, **bem como de seu cônjuge CYRO BATISTA MASCI**, inscrito do CPF/MF sob o nº 029.334.338-18, **e dos coproprietários: VERA CECÍLIA GUALBERTO DUARTE**, inscrita do CPF/MF sob o nº 022.991.848-48, **PAULO SÉRGIO GUALBERTO DUARTE**, inscrito do CPF/MF sob o nº 143.606.298-50, **e LUIZ FERNANDO GUALBERTO DUARTE**, inscrito do CPF/MF sob o nº 107.248.108-11. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO ALAMEDA MORUMBI** em face de **PATRICIA GUALBERTO DUARTE - Processo nº 0009612-58.2020.8.26.0002 (Principal nº 1046343-46.2014.8.26.0002) - Controle nº 3544/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL -** O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA -** Os condôminos terão preferência na arrematação do bem e deverão concorrer no leilão em igualdade de condições perante terceiros, visando possibilitar a livre concorrência entre todos. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (1/6) QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 159.386 DO 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Terreno situado na Rua das Grumixamas, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 12,05m de frente; 37,50m do lado direito; 40,00m do lado esquerdo, e 12,51 m nos fundos, encerrando a área de 465,00m2, confrontando, de quem da rua o olha, do lado direito com o imóvel nº 431 (contribuinte 091.025.0035-3), do lado esquerdo com o imóvel nº 399, ambos da Rua das Grumixamas; e nos fundos com parte dos imóveis nºs 113 (contribuinte 091.025.0042-6), 329-fundos (contribuinte 091.025.0041-8), e 133 (contribuinte 091.025.0025-6), lançados pela Rua das Seringueiras. Construção: casa sob nº 423 da Rua das Grumixamas. **Consta na Av-3 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (1/6) do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av-4 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000935-84.2014.5.02.0061, da 61ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, ficam Indisponíveis os bens de PAULO SERGIO GUALBERTO DUARTE. **Contribuinte nº 091.025.0034-5. Valor da Avaliação da Parte Ideal (1/6) do Imóvel: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 114.248,49 (julho/2021). São Paulo, 03 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MEC LUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 01.368.298/0001-50; **MARCELO RODRIGUES,** inscrito no CPF/MF sob nº 081.334.108-60; e **VALTER RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 026.556.938-92; **bem como sua mulher MARIA REGINA RODRIGUES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 034.195.188-97. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **MEC LUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA - Processo nº 1015118-24.2016.8.26.0362 - Controle nº 2832/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do CPC. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 16/09/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 99.455 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP – IMÓVEL:** Apartamento numero 13, localizado no 1º andar do Edifício Itália, situado na Rua Carlos Gomes, numero 842, em Araraquara, com a área privativa de 78,67 m2, a área comum de 38,397m2, onde se inclui, inclusive, uma vaga indeterminado na garagem coletiva, localizada no subsolo ou térreo, para guarda de um carro de passeio, perfazendo a área total construída de 117,067 m2, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 2,7777%. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0006003-88.2019.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por ANTONIO ZANI JUNIOR contra MEC LUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER RODRIGUES. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1008048-19.2017.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra MEC LUB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BANCO DO BRASIL S/A. **Contribuinte nº 01.043.059.** Consta no site da Prefeitura de Araraquara/SP débitos tributários no valor de R$ 391,18 (21/02/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 361.137,53 (trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) atualizado para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.317 no valor total de R$ 657.404,07 (junho/2021). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 04 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0005746-60.2021.8.26.0405. Requerido: OTAVIO NETO SANITA - Casa e terreno com 125,00m² em Osasco/SP. Rua Benito Montes, nº 13, Osasco/SP - Inscrição Cadastral nº 23244.11.25.0415.00.000.04. Descrição completa na Matrícula nº 12.352 do 01ª CRI de Osasco/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 380.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 190.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 10h30min, e termina em 10/10/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 10/10/2022 às 10h31min, e termina em 31/10/2022 às 10h30min.** Fica o requerido OTAVIO NETO SANITA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0039109-42.2005.8.26.0100. Requeridos JOSÉ GABRIEL DA COSTA, *seu cônjuge* MARIA GERTRUDES RIBEIRO COSTA - Prédio residencial no Jardim Santa Mena. Rua Mena, nº 314, Guarulhos/SP - **Inscrição Imobiliária nº 083.73.27.0114.00.000.4. Descrição completa na Matrícula nº 20.714 do 02º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 579.487,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 347.692,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h40min, e termina em 03/10/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 03/10/2022 às 10h41min, e termina em 24/10/2022 às 10h40min.** Ficam os requeridos JOSÉ GABRIEL DA COSTA, seu cônjuge MARIA GERTRUDES RIBEIRO COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor REAL MM PARTICIPACOES EIRELI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/12/2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1007908-24.2019.8.26.0100. Executado: JEAN PAUL SEELMANN - Apartamento com área privativa de 256,35m² em Cerqueira César/SP. Rua Rio Preto, nº 56, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.025.0090-4 (V.02). Descrição completa na Matrícula nº 11.407 do 13º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 5.001.811,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.001.086,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 10h50min, e termina em 28/09/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 28/09/2022 às 10h51min, e termina em 18/10/2022 às 10h50min.** Fica o executado JEAN PAUL SEELMANN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1029527-83.2014.8.26.0100. Executados: executado(s) WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, WAGNER ALMEIDA MURICY, ÉRIKA PASQUETO CAVALCANTI. **LOTE 001** - Vaga de Garagem no Edifício Deuses do Olimpo na Vila Prudente. Rua Val de Palmas, nº 302, São Paulo/SP - Contribuinte nº 102.005.0325-0. Descrição completa na Matrícula nº 138.499 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 28.147,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 16.888,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Deuses do Olimpo na Vila Prudente. Rua Val de Palmas, nº 302, São Paulo/SP - Contribuinte nº 102.005.0326-9. Descrição completa na Matrícula nº 138.500 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 28.147,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 16.888,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 14h30min, e termina em 30/09/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 30/09/2022 às 14h31min, e termina em 26/10/2022 às 14h30min.** Ficam o(s) executado(s) WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, WAGNER ALMEIDA MURICY, ÉRIKA PASQUETO CAVALCANTI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/08/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

21ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **21ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1113758-72.2016.8.26.0100.** Executados: IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS. **LOTE 001** - Unidade Autônoma (Box de garagem n° 5-A/1) c/ a área construída de 15,30m2 no Brás/SP. Rua Benjamim de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matrícula nº 26.359 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 68.051,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 40.830,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Unidade Autônoma (Box de garagem n° 5-A/2) c/ a área construída de 15,30m2 no Brás/SP. Rua Benjamim de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matrícula nº 26.360 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 68.051,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 40.830,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). (sujeitos à atualização). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 15h10min, e termina em 11/10/2022 às 15h10min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 15h11min, e termina em 01/11/2022 às 15h10min** Ficam os executados IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária CARLÚCIA APARECIDA SOARES MARQUES SANTOS, terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, o credor BANCO BRADESCO S/A; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2018 – Fls. 82.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE

PREGÃO PRESENCIAL 29/2022, PROCESSO 49/2021 AVISO DE LICITAÇÃO Torna público Objeto: para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no Centro de Saúde de Alto Alegre, no setor SUPORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO. A Sessão se dará no dia 16 de setembro de 2022 ás 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 31 de agosto de 2022. Carlos Sussumi Ivama.Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 30/2022, PROCESSO 51/2022 AVISO DE LICITAÇÃO Torna público Objeto: para a aquisição de veículos zero quilômetros para os setores da Assistência Comunitária e Centro de Saúde de Alto Alegre A Sessão se dará no dia 19 de setembro de 2022 ás 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 31 de agosto de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, PROCESSO 53/2022 AVISO DE LICITAÇÃO Torna público Objeto: para a COMPRA COM ENTREGA PARCELADA e fornecimento continuado de gases medicinais comprimidos, até o final do ano de 2022, para atendimento do Hospital Padre João W. Braem do Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 20 de setembro de 2022 ás 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 31 de agosto de 2022. Carlos Sussumi Ivama.Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇOS 010/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 115/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Notebook, Tablete e Televisor Smart 50", Computador e Impressora multifuncional para atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Governo e Secretaria da Promoção Social (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) do município de Monte Azul Paulista, no período de 12 (doze) meses e em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital. Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta 15/09/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 e PROCESSO N° 109/2022 Torna publico Objeto: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, para o Registro de Preço de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 31/08/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001311-04.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO ANTONIO BANASZESKI, CPF. nº 025.276.529-05, MOERES FRANCISCO COZER, CPF. nº 373.386.331-34, que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de MPF NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI, em desfavor de BAIÃO DE DOIS COSTELARIA E PIZZARIA LTDA, foi determinada a citação dos sócios em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do executado **AIRTON MENEZES TAVARES** (RG nº 00294.744/BA, e CPF nº 003.632.515-53); bem como sua esposa **GILNEI ANGELICA MODESTO TAVARES** (RG. nº 32.266.746-X, CPF. nº 252.802.238-75); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença nº 0004428-46.2021.8.26.0048**, (processo principal 1009990-53.2020.8.26.0048), movida por **EMERIEIDE ODETE FRANCO** (CPF. nº 214.423.638-00). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: Um Prédio Residencial, com frente para a antiga Rua 8, atual Rua dos Periquitos, que recebeu o nº 902, esquina com a antiga rua 2, atual Rua Araras, com 347,86ms2, de área edificada, e seu respectivo lote de terreno, situado no plano de loteamento denominado "Jardim Flamboyant", gleba "B", no Bairro do Itapetinga, nesta cidade de Atibaia, sob nº 1 (hum), da quadra Dez (10), área total de 1.020,00m² (hum mil e vinte metros quadrados), ou sejam linearmente, 18,25m de frente para a Rua Oito (8); 13,80m de frente e em curva para a confluência das Ruas Oito e Dois; 28,33m nos fundos, onde confronta com parte do lote 16; por 28,86m de um lado, da frente aos fundos, onde confronta com a referida Rua Dois e 37,50m de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 2. **Matricula nº 6.451 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; Cadastro na Prefeitura local sob nº 15.070.001.00-0021337**; **Consta conforme Av.9**, **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** a serem observadas pelo proprietário; **conforme Av.10**, penhora no processo 40044432520138260048, ação de execução, movida pela Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP (Arquivado definitivamente – ACORDO); **conforme Av.11**, penhora nos autos nº 0500345-71.2014.8.26.0048, execução fiscal, movida pelo Municio de Atibaia/SP, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Atibaia/SP; e **conforme Av.12**, registro da penhora exequenda; **ONUS**: **DÍVIDA ATIVA: R$99.004,41 até 25/07/2022. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL – fls.289: R$2.600.000,00 (Junho/2022); DÉBITO EXEQUENDO – fls.296: R$59.216,47 até Março/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Setembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 15 de Setembro de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de Outubro de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando o executado **AIRTON MENEZES TAVARES**; bem como sua esposa **GILNEI ANGELICA MODESTO TAVARES**; A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados **RENATO FREIRE MUNIZ** (RG. n° 663-MA), bem como sua esposa **ZULMIRA CORREIA MUNIZ** (RG.54.150-MA), inscritos no CPF.099.040.938-49; **JOSE NAPOLEÃO CORREA MUNIZ** (RG.6.059.622-SP, CPF.687.920.778-20); bem como sua esposa, se casado for; A Credora Hipotecária Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ. 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA – COODENADORIA DE DÍVIDA ATIVA; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, **PROCESSO 0004787-55.2004.8.26.0609/01**, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM DOS COLIBRIS** (CNPJ.59.039.974/0001-21). O Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará à leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL:** Apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do **EDIFICIO JARDIM DOS COLIBRIS**, situado à Praça Miguel Ortega, 180, no Parque Assunção, em zona urbana do distrito e município de Taboão da Serra, Comarca de Itapecerica da Serra, com a área total construída de 81,85m², sendo 65,58m² de área útil, e 16,27m² de área comum, na qual se inclui a correspondente a uma vaga na garagem, correspondendo-lhe no terreno a uma fração Ideal de 1,1802%, confrontando pela frente, tomando-se por base sua entrada, com o hall de circulação do andar e apartamento de final 2, do lado direito com o poço dos elevadores, do lado esquerdo bem como nos fundos com o terreno do condomínio; Cadastro nº 36232625481167201006, **matriculado sob nº 72.839 no Cartório de Registro de Itapecerica da Serra/SP**; Consta conforme R.02, hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ. 00.360.305/0001-04); conforme AV.06, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE JOSÉ NAPOLEÃO CORREA MUNIZ (CPF.687.920.778-20), por decisão proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, (processo nº 10000583620125020502); conforme AV.07, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE JOSÉ NAPOLEÃO CORREA MUNIZ (CPF.687.920.778-20), por decisão proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – (processo nº 00012436620115020501); **AVALIAÇÃO OFICIAL – fls.238: R$300.000,00 - Junho/2017; Avaliação atualizada de acordo com tabela do TJSP: R$400.244,30 - Julho de 2022; DÉBITO EXEQUENDO: R$212.526,59 até 14/06/2022; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – fls.592/594: R$2.960,75 até 30/06/2021; DATAS DOS LEILÕES –** 1º leilão, que terá início no **dia 14 de Setembro de 2022, às 15:00 horas,** encerrando-se no **dia 19 de Setembro de 2022, às 15:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 10 de Outubro de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **RENATO FREIRE MUNIZ,** bem como sua esposa **ZULMIRA CORREIA MUNIZ; JOSE NAPOLEÃO CORREA MUNIZ**; A Credora Hipotecária Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ. 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA – COODENADORIA DE DÍVIDA ATIVA, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO - Processo Digital nº: **0036887-50.2018.8.26.0002 -** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução -** Exequente: **Alfons Gehling Incoporações Ltda.** Executado: **Erenildo da Rocha e outro.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Edital de 1º e 2º Leilão dos Direitos sobre o bem imóvel e para intimação dos requeridos ERENILDO DA ROCHA (RG.148.690-29-SSP/SP, CPF.052.638.068-33), e VALDIRENE RIBEIRO ROCHA (RG.24.468.673-7, CPF.094.583.638-45), bem como seus cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0036887-50.2018.8.26.0002, requerida por ALFONS GEHLING INCOPORAÇÕES LTDA (CNPJ 49.655.863/0001-96). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões **www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960 em condições que segue: **BEM:** Os direitos sobre o Apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Rosengarten, situado na Rua Coronel Francisco de Oliveira Simões, nº 22, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 82,3475m2, a área comum de 109,9770m2, e a área total de 192,3245m2, equivalente a uma fração ideal de 1,567689% ou 42,5471m2, no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, com direito de usar (02) duas vagas para veículos de passeio, situadas na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos, em locais indeterminados; Contribuinte nº 301.030.0115-5; Matrícula 269.209 do 15º CRI/SP; Consta conforme Av.1, registro da penhora exequenda; conforme Av.2, penhora dos direitos que o executado possui sobre o imóvel, no processo 0026350-92.2018.8.26.0002, ação de cobrança de condomínio, movida pelo Cond. Edif. Rosengarten, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; AVALIAÇÃO: R$500.000,00 - Março/2020; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$611.196,40 – Julho/2022. 1. SALDO DEVEDOR ACORDO: R$598.832,13 (Janeiro/2021); 2. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (10%): R$59.883,21; **SUBTOTAL: R$658.715,34; 3. DÉBITOS CONDOMINIAIS – Processo 0026350-92.2018.8.26.0002: R$158.816,28 (Janeiro/2021). 4. DÉBITOS DE IPTU (ano 2022): R$1.117,32 até 20/07/2022; 5. DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$17.427,40 até 20/07/2022. TOTAL: R$836.076,34 (julho/2022); **DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 09 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão,** que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **no dia 04 de Outubro de 2022, às 14:00 horas**. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 85% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os requeridos ERENILDO DA ROCHA, VALDIRENE RIBEIRO ROCHA; bem como seus cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sobre o bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** dos executados **CICERO SILVA VIEIRA** (RG. nº 20.667.826-5-SSP/SP, CPF. nº 101.549.968-66), e **SUELI FERNANDES VIEIRA** (RG. nº 13.285.981-6, CPF.057.738.938-60); OS PROMITENTES VENDEDORES LUIZ VICENTE GALAFASSI (CPF. nº 050.328.398-33); DANIELE FERRAZ (CPF. nº 316.836.298-09); MICHELE FERRAZ (CPF. nº 214.410.598-73); LEANDRO FERRAZ (CPF. nº 291.634.628-77); A TITULAR DE DOMINIO SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA (CNPJ. nº 00.905.472/0001-93); A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CONDOMINIO SWISS PARK** (CNPJ. nº 03.002.835/0001-79), **PROCESSO 0054961-62.2011.8.26.0564**. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **DESCRIÇÃO DO BEM**: DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sobre a "UNIDADE AUTÔNOMA 177, localizada no SETOR D, integrante do CONDOMÍNIO SWISS PARK, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 11,00 metros em curva de frente para Via de Circulação 2, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede: 60,50 metros na lateral direita, onde confronta com a Unidade Autônoma 176; na lateral esquerda mede 63,00 metros, onde confronta com a unidade Autônoma 178; e finalmente mede 37,51 metros, sendo 27,00 metros em reta e 10,51 metros em curva, na linha dos fundos, onde confronta com a Unidade Autônoma 169 a 172, encerrando uma área de 1.715,50 metros quadrados, que corresponde a 0,236% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,181% que equivale a 1.311,47 metros quadrados no terreno do empreendimento, totalizando 0,417% do condomínio, o que equivale em área a 3.026,97 metros quadrados no terreno do empreendimento. O CONDOMÍNIO SWISS PARK acha-se localizado em terreno com área de 732.226,59 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 41.135. Inscr. Munic. 521.400.022.000 (em área maior). **Inscrição Municipal 521.400.033.177**. **Matricula nº 43.574 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. ÔNUS: Consta na matrícula: Av.1 –** Bloqueio da matrícula; **Av.2 –** a) Desbloqueio e Liberação da matrícula; b) Conforme Memorial de Incorporação, nos termos da Av.109/41.135, passa a vigorar a seguinte descrição: "UNIDADE AUTÔNOMA CASA 177, Integrante do CONDOMÍNIO SWISS PARK, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, contendo a área de construção privativa de 100,81 metros quadrados (conforme projeto aprovado de acordo com a convenção de condomínio), a área comum construída de 43,76 metros quadrados (calculada proporcionalmente a fração ideal do terreno) e a área total de construção de 144,57 metros quadrados. A parte do terreno condominial ocupada pela projeção da edificação é de 100,81 metros quadrados e a parte do terreno condominial reservada de utilização exclusiva dessa unidade, destinada a jardim e quintal, é de 1.614,69 metros quadrados. Para fins e efeitos de localização, discriminação e proporção ditas partes do terreno condominial, em conjunto, se descreve e caracteriza: Mede 11,00m em curva de frente para a Via de Circulação 2, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede 60,50m na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 176; na lateral esquerdo mede 63,00m, onde confronta com Unidade Autônoma 178; e finalmente mede 37,51m, sendo 27,00 metros em reta e 10,51m em curva, na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 169 a 172, encerrando uma área de 1.715,50m2, que corresponde a 0,236% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,181% que equivale a 1.311.47m2 no terreno do empreendimento, totalizando 0,417% do condomínio, o que equivale em área a 3.026,97m2 no terreno do empreendimento". **Consta nos autos**: Fls. 195/196 – deferimento de cumulação desta execução com a de nº 0057960-51.2012.8.26.0564, movidas entre as mesmas partes; Não consta a existência de ônus que recaia sobre o bem. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **DEPOSITÁRIOS: CICERO SILVA VIEIRA e SUELI FERNANDES VIEIRA. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$1.322.650,00 – Abril/2015. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$2.036.972,29 – Julho/2022. DÉBITO EXEQUENDO:** Processo nº 0054961-62.2011.8.26.0564 - R$ 42.592,23. Processo nº 0057960-51.2012.8.26.0564- R$ 1.290.696,43. **Valor total: R$1.333.288,66 - Julho/2022. DÉBITO TRIBUTÁRIO: R$1.109.812,31 – Julho/2022** (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no **dia 13 de Setembro de 2022, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 16 de Setembro de 2022, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 06 de Outubro de 2022, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site **www.bb.com.br**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br.** Ficando os executados **CICERO SILVA VIEIRA, SUELI FERNANDES VIEIRA**; OS PROMITENTES VENDEDORES LUIZ VICENTE GALAFASSI; DANIELE FERRAZ; MICHELE FERRAZ; LEANDRO FERRAZ; A TITULAR DE DOMINIO SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA; A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** das executadas **ESPÓLIO DE ERMELINDA DA ASSUNÇÃO**, representado por sua inventariante **MARIA ANGELA NASCIMENTO GONÇALVES** (CPF. nº 148.828.458-06), **MANUEL HERNANI GONÇALVES** (RNE. nº W.045421-4)**, representado por sua curadora MARLENE DE JESUS MESQUITA RODRIGUES; MARIA SUZETE NASCIMENTO GONÇALVES** (CPF. nº 113.965.758-55); **ADRIANA DE JESUS MESQUITA BARBOZA** (CPF. nº 060.340.288-76), casada com Luis Antonio Barbosa (CPF. nº 129.426.498-28); **LUIS ANTONIO MESQUITA** (CPF. nº 096.994.108-09)**; MARLENE DE JESUS MESQUITA RODRIGUES** (CPF. nº 163.066.418-90), **ANGELA GRACINDA MESQUITA** (CPF. nº 138.040.778-89); **MARCIA MARIA MESQUITA** (CPF. nº 247.926.798-93), casada com Jefferson Silverio Faria (CPF. nº 096.998.338-74); **SUZETTE CRISTIANE MESQUITA** (CPF. nº 365.737.158-37); **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**; e demais interessados, que expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 1000873-14.2015.8.26.0048, (processo principal 1000873-14.2015.8.26.0048)**, movida por **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES** (CPF. nº 033.470.168-66). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: **UM PREDIO COMERCIAL com a área construída de 800,00m²**, situado na Avenida Dona Gertrudes nº 68 neste município e comarca de Atibaia, edificado, num terreno correspondente a parte do lote 572 e 573, da quadra T, do plano de loteamento e arruamento denominado "Alvinópolis", esquina com a Rua Engenheiro Sylvio Alvim Soares nº 786, antiga Rua Lírio, medindo 20m de frente para a Avenida Dona Gertrudes, por 40m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 800,00m², confrontando, de um lado com a Rua Engenheiro Sylvio Alvim Soares, com a qual faz esquina, de outro lado com o lote nº 579 e nos fundos com o prédio nº804, da antiga Rua Lírio de propriedade de João Batista de Moraes. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 06.120.031.00-0055949**. **Matricula no CRI de Atibaia nº 8.341**; Consta conforme Av.2, que sobre o terreno foi Edificado um prédio residencial, pavimento superior, que recebeu o nº 786 da Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares. **ONUS**: **DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$124.429,94 até 21/07/2022. AVALIAÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: R$2.028.000,00** - **junho/2017**; **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL: R$2.705.651,50 – Julho/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 08 de Setembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Setembro de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Outubro de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, seus cônjuges, se casados forem; **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008819-41.2021.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **INTRO INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço à Rua Marquês de Itu, 85, Vila Buarque, CEP 01223-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Nadir Benedita Lopes Silva e outro**, alegando em síntese que requerem a obtenção do título definitivo de propriedade do imóvel de matrícula nº 48.341 do 18º CRI-SP, sito à Passagem 1, aberta no nº 4845 da Av. Corifeu de Azevedo Marques, Casa nº 23, no Conj. Resid. Lageado, à Rua Gaspar Viegas, 75, V. Lageado, em razão de terem adimplido as 180 prestações pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056545-04.2011.8.26.0100 (Usuc. 1288). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Matilde (ou Mathilde) Biancardi Maniscalco, Epiphanio Maniscalco, Ignacio Maniscalco, Philomena Maniscalco Rodrigues e s/m Sebastião Rodrigues, Ida Maniscalco Prates, Giuseppe Maniscalco, Orlando Mario Maniscalco, Affonso Walter Maniscalco e s/m Maria do Carmo Castro de Almeida Maniscalco, Oswaldo Escudero Geraldo e s/m Dirce Baptista Geraldo, Elza Oliveira Okamoto e Alexandro Barbosa dos Santos ou Alex Sandro Dias Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Alberto Montanari e Marinez Zecchin Montanari ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Travessa Júlio dos Santos, nº 43, Vila Carvalho dos Santos, Vila Prudente, São Paulo-SP, com área de 168,40 m², contribuinte nº 117.383.0017-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122053-59.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARCENARIA SANTANA**, CNPJ. Nº 30.303.600/0001-90, representada por Reinaldo José de França Santana, que **ALISSON DE SOUZA SONCINE** lhe ajuizou uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes, haja vista o inadimplemento da obrigação pela ré, com a devolução dos valores pagos pelas autoras, qual seja, R$9.000,00; a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$4.400,00 à título de danos morais, valores esses que deverão ser atualizados, além da condenação da ré no pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002691-43.2022.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBSON DA SILVA ALVES, CPF 228.099.338-47, RG 41.041.749-X, que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, para receber a quantia de R$41.142,86 (Abril/2022). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa de honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, 18/07/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000106-42.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS GONÇALO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 55138020, CPF 819.465.548-04, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jacqueline Estevão de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$37.832,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de julho de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000956-74.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIVANILDA NOEMIA DOS SANTOS ARAUJO, CPF 306.XXX.XXX-31 que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitória, movida por Fabio Ribeiro de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$3.273,94, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 01 de julho de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo 1001700-11.2021.8.26.0405 - Notificação - Intimação / Notificação - Antonio Fausto Gonzaga Gaspar - Raildo Trindade - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. RAILDO TRINDADE, RG 19592955, CPF Nº 137.190.416-20, que por meio deste está sendo NOTIFICADO por parte de ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, RG 1.173.714-1, CPF 001.657.518-00, para que compareça ao 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Marconi, Nº 124, Centro, munido de seus documentos pessoais, tratando com o Escrevente Sr. Michael Aguiar Cachatore (telefones 11 2174- 6874 e 2174- 6895), para, no prazo de 30 dias a contar decorrido o prazo do presente edital, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 07, da Quadra 77, do loteamento Jardim Velloso, situado em Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Padre Manoel da Nóbrega, Nº 40, efetuando o pagamento das custas e emolumentos. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de março de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008852-65.2016.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW FERROJAC LTDA - EPP, CNPJ 13.413.312/0001-79, SUZANO FERRO E AÇO, e B. R. DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 13.065.314/0001-14, que lhes foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rodrigues Ferro e Aço Ltda Epp, alegando em síntese ser este credor da quantia de R$ 1.000,00, representado por vários cheques. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 08 de junho de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009123-30.2021.8.26.0564 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO DE OLIVEIRA SHIMADA, RG 19.674.510-X, CPF 129.718.738-54 e MANOEL FLORENTINO DE MOURA NETO, RG 22.906.912-5, CPF 316.254.468-88, que lhes foi proposta uma ação de AÇÃO DE REGRESSO por parte de FRANCISCO SHIGUETO HIROTA e outra, objetivando a condenação dos réus de forma solidaria ao pagamento da importância de R$514.194,15, referente ao valor dispendido em acordo homologado no processo nº 0025120-41.2020.8.26.0100 em que responderam no polo passivo como fiadores dos réus no contrato de locação do imóvel sito à Avenida Juscelino Kubitscheck,165, Itaim Bibi, São Paulo/SP diante o inadimplemento dos alugueis vencidos. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010434-77.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 411.700.087-04, que lhe foi proposta Ação de Obrigação de Fazer por WILSON NAGLIATI, objetivando a outorga da Escritura Definitiva do terreno, parte do lote 14 da quadra 14, no loteamento denominado Jardim São Manoel, perímetro urbano de Guarulhos, São Paulo, com área total de mais ou menos 161,43m², em data a ser fixada e com cominação de multa diária pelo retardamento e, caso não o façam seja o ato volitivo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo 30 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019616-92.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber a JAIR DANTAS PEREIRA, CPF n.º 658.447.694-49, que MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$45.123,17 (Jun/16), decorrente do inadimplemento das parcelas vencidas da cláusula primeira, alínea "g", consistente em 7 parcelas de R$5.858,00 vencidas desde o dia07.02.2015, representadas por notas promissórias. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.05.20. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031574-78.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a(o) SARAH ELIZABETH ALWAN, brasileira, solteira, CPF 402.998.548-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Adquirentes de Apartamentos do Condomínio Village Marie, objetivando a condenação no pagamento da quantia de R$ 18.502,19 (novembro/2019), ante o inadimplemento de sua cota parte de sua unidade para o término do empreendimento sito à Rua São Pedro, nº 87, Vila Maria, São José dos Campos- SP. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033735-53.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a NILTON HENRIQUE LIMA JUNIOR, CPF nº 296.100.588-41, que JORGE LUIS ARAÚJO CHAVES ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 40.314,77 (Set/19) ante a não compensação dos cheques nº 000050/4951/5352/54, devolvidos pela alínea "44" - cheque prescrito. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art.701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022. P-01e02/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 419/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 – PROCESSO Nº. 244/2022 Considerando a CI 695306 da Secretaria Municipal de Turismo, o Senhor MÁRCIO DANILO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br . Data de Encerramento: 08 de setembro de 2.022 às 09h30min, Dep. Licitação. Data de abertura: 08 de setembro de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 –Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira..

Bonafont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

CNPJ: 26.325.598/0001-82

Balanço patrimonial - Em 31 de dezembro de 2021 - (Valores expressos em milhares de Reais - R$)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	662	Fornecedores	17
Contas a receber	3.273	Obrigações tributárias	26
Imóveis a comercializar	5.111	**Total do passivo circulante**	**43**
Adiantamentos a terceiros	26	**Não circulante**	
Outros créditos	14	Tributos diferidos	140
Total do ativo circulante	**9.086**	**Total do passivo não circulante**	**140**
		Patrimônio líquido	
		Capital social	1.889
		Reserva de lucros	7.014
		Total do patrimônio líquido	**8.903**
Total do ativo	**9.086**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**9.086**

DANIEL CALDERON
Contador - CRC / SP 229.104

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

Receita líquida	24.071
Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados	(16.207)
Lucro bruto	**7.864**
(Despesas)/receitas operacionais	
Despesas gerais e administrativas	(729)
Tributárias	(117)
Provisão para garantia	(164)
Outras receitas operacionais líquidas	132
Lucro antes do resultado financeiro	**6.986**
Resultado financeiro	
Receitas financeiras	306
Despesas financeiras	(153)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**7.139**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	(83)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	(458)
Lucro líquido do exercício	**6.598**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo Licitatório 100/2022

Pregão Eletrônico 63/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação publica do Município de Andradina. Da Execução: 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura do Município de Andradina. Do Pagamento: mensalmente, após emissão do relatório das OS – Ordem de Serviços, emitidas Prefeitura de Andradina, e de acordo com os serviços executados. Contratado: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. Valor do Contrato: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Data do Contrato: 31 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/22 - Proc.6027/22 – Edital nº.105/22 - Objeto:Aquisição de veículo tipo popular, trator giro zero tripulado, mini carregadeira e veículo tipo pick-up para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, e uma mini carregadeira para a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente,todos de primeiro uso, com garantia estendida de 24(vinte e quatro) meses, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 22 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Peterson de Avila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/22 - Proc.3716/22 – Edital nº.106/22 - Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gerenciamento do valor adicionado fiscal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 13 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Fernando Pasqualino
Gestor Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Fazenda

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022319-13.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria se processam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica movida por Fernando Correa Meyer Caldas Schutt e, por encontrar-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL de CITAÇÃO de HOMERO FERRO a fim de que, apresente resposta na forma do art. 135 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora nos termos do art. 344 do novo CPC; ficando ressaltado que neste caso será nomeado curador especial ao citando, conforme art. 257, inciso IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000711-10.2014.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Carlos Alberto Soares dos Reis. Executado: Adroaldo Pereira Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000711-10.2014.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adroaldo Pereira Silva (CPF. 262.167.478-00), que Carlos Alberto Soares dos Reis lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 43.805,10 (fevereiro de 2019), representada pelo Contrato de Locação referente ao imóvel situado à Rua Egilio Vitorelo, 290, Parque Santa Tereza, Carapicuíba, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011135-60.2015.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Maria das Graças Matoso Cespedes ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011135-60.2015.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DAS GRAÇAS MATOSO CESPEDES (CPF 173.727.728-00) e Maria das Graças Matoso Cespedes Me (CNPJ 02.860.041/0001-83), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 451.846,43 (julho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro nº 7.993.167. Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002820-29.2016.8.26.0514**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Equipar Locações Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1002820-29.2016.8.26.0514. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EQUIPAR LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 08.982.940/0001-35, com endereço à Rua Brasília, 85, Apto. 72, Itaim Bibi, CEP 00453-404, São Paulo - SP e MARIANNE FREITAS CORREIA, Brasileira, CPF 691.252.521-00, com endereço à Rua Brasília, 85, Apto. 72, Itaim Bibi, CEP 00453-404, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Bradesco S/A, constando da inicial que: "Lhes ajuizou uma ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 31.499,27 (março 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 0766885-6. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada ao longo da demanda) ou ou oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023570-40.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações. Exequente: Editora Cna Cultural Norte Americano Ltda. Executado: Bovolon Escola de Idiomas Ltda Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023570-40.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Darci Ferreira de Barros (CPF 369.555.079-15), Edvandro Euclides de Barros Bovolon (CPF 285.106.858-00) e Bovolon Escola de Idiomas Ltda Me (CNPJ 11.089.503/0001-00), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Editora CNA Cultural Norte Americano S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 354.456,92 (junho de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1111611-97.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Ipiranga Produtos de Petróleo S.a. Requerido: Auto Posto Emelyn Ltda. e outros. A MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Danilo Fadel de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATACHA ROSSI DEOLIVEIRA, casada, empresária, portadora do RG 33.752.895-0 e do CPF/MF 312.676.658-74, que IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. ajuizou Ação de Rito Ordinário de Rescisão de Contrato C/C Reintegração de Posse e Descaracterização de Elementos de Imagem com pedido de Antecipação de um dos Efeitos da Tutela, em face de AUTO POSTO EMELYN LTDA – EPP, do qual Natasha é garantidora solidária pessoal e hipotecária, por essa razão integra o polo passivo. A referida demanda decorrente de "Contrato de Operação de Posto Ipiranga", "Contrato de Bonificação Antecipada" e "Contrato de Bonificação Postecipada" os quais vem sendo desrespeitados pelos Requeridos. Estando a Requerida Garantidora em local ignorado, expede-se o edital para querendo, contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão. ficando advertida de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003726-68.2016.8.26.0045**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Argentun Administração Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO DE REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO. PROCESSO DIGITAL Nº 1003726-68.2016.8.26.0045, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO ARGENTUN ADMINISTRAÇÃO LTDA. – PRAZO DE 30 DIAS. A Doutora NAIRA BLANCO MACHADO , MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Argentun Administração Ltda., ajuizou ação de Usucapião, visando os terrenos situados na Avenida João Manoel, 181, lote nº 17 e 18 da quadra 2 do loteamento denominado Arujá Centro Residencial, Arujá - SP. Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo de 30 dias, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. Arujá, 12/08/2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1038857-18.2017.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdemar Gomes (CPF. 134.506.968-58), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.163,73 (setembro de 2017), decorrente da Nota de Serviço nº 309372 e n° 312853, e Conta de Serviços Médico/Hospitalares. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000434-51.2017.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: SS Manutenção Geral Ltda - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000434-51.2017.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDICLEIA DO CARMO SANTANA, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativa, CPF 438.278.578-21, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança de R$121.263,12 (outubro/2020), referente a empréstimo realizado por meio de Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 009.677.703, não tendo sido encontrada para citação, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.138,59. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Itapecerica da Serra, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003751-81.2020.8.26.0361**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Sergio Henrique Oliveira Pereira - Me. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003751-81.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sérgio Henrique Oliveira Pereira (CPF. 508.716.761-68), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada de R$ 842,45. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 22/08/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023786-98.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Franquia. Exequente: Editora Cna Cultural Norte Americano S.a. Executado: Juliana de Oliveira Martins e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0023786-98.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Roberto Miler Servilha (CPF. 222.503.068-50), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Editora CNA Cultural Norte Americano S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 896.581,27 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001642-26.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Ana Laura Dornellas Pio Magalhães. Requerido: Espólio de Maria Amélia Marques Tourinho. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1001642-26.2021.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1001642-26.2021.8.26.0011 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda, ajuizado por Ana Laura Dornellas Pio Magalhães, com pedido de Restituição conforme o artigo 418 CC - Lei nº 10.406 em que as requeridas (ambas na qualidade de representantes do Espólio de Maria Amélia Marques Tourinho), Vera Tourinho Muniz Barreto Volasco, portadora da cédula de identidade RG nº 2.590.917, inscrita no CPF sob nº 069.132.398-40 e Lígia Munis Barretto Marinho de Maria, portadora da cédula de identidade RG nº 2.590.907/RJ, inscrita no CPF sob nº 016.707.317-66, para requerer a Rescisão contratual e restituição de valores, relacionados ao contrato de compra e venda dos imóveis localizados na cidade de São Paulo, Matrículas 48.913 e 48.914 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Foram realizadas tentativas para localizar as Rés Vera Tourinho Muniz Barreto Volasco nos endereços: Rua da Floresta, 81, Terras do Madeira Carapicuiba-SP CEP 06352-045 e Rua Oscar Freire, 1426, Apto. 52, Pinheiros São Paulo-SP CEP 05409-010, e da Ré Lígia Munis Barretto Marinho De Maria nos endereços: na Avenida Genaro de Carvalho, nº 2168, apto 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro,/RJ e Rua Esmeralda Valladares 0 QU 106 LT 6 Itaipu- Niterói-RJ Cep 02434220 e como estejam as mesmas em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-las pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e serem notificadas dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP, aos 16 de Agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0013843-74.2020.8.26.0602**. Requerido: MARCO FERNANDO DE SOUZA (ou MARCO FERNANDO DE SOUSA). DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno com a área de 1.000 m² e Benfeitorias (Casa composta de 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área externa com cozinha à lenha, garagem e quarto para armazenar ferramentas), lote 18, Quadra L, Bairro Condomínio Rural Vale Verde, situado na Rua Luiz Souza de Barros, nº 12, Araçoiaba da Serra/SP. (Descrição conforme fls. 03 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 243.410,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 121.705,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/10/2022 às 10h30min, e termina em 07/10/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 07/10/2022 às 10h31min, e termina em 27/10/2022 às 10h30min.** Fica o requerido MARCO FERNANDO DE SOUZA (ou MARCO FERNANDO DE SOUSA), seu cônjuge, se casado for, bem como a promitente vendedora CLARICE DE MEIRA CERQUEIRA, seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Movimento no qual se incluem obras de Clarice Lispector e Dalton Trevisan (Lit.)
Texto da capa de DVDs e de Blu-rays
A "prisão" emocional a uma ofensa antiga
Informações cujo vazamento resultou em multa milionária ao Facebook (2019)
Izabel de Oliveira e Paula Amaral, em relação a "Verão 90" (TV)
Batom ou rímel
Drinque à base de rum, coco e abacaxi
Apelido de "Eduardo"
Ópera de Verdi
Nascido entre 23/7 e 22/8 (Astrol.)
Rival do CRB, no futebol alagoano (sigla)
Orlando Teruz, pintor de "Negra"
Evento anotado na agenda
(?) Globe, variedade de uva de mesa
Prazer do carioso
Moeda da Romênia
Agência que combate o narcotráfico (EUA)
(?) de Mileto, matemático grego
"Errar (?) humano" (dito)
Estou ciente
Sensível (fem.)
"(?) in Chains", banda grunge
Efeito de traumatismos cranianos
Sua sentença é decidida por um júri
Em (?): em discussão
Abertura da garrafa
Artigo indefinido
Marcha de carros
Entidade que organiza a Libertadores (fut.)
(?) Malfitano, ator
Moer (o queijo)
Mulher linda (fig.)
Resposta de noivos
Aditivo do sal de cozinha
Museu da Imagem e do Som (sigla)
"Memórias do (?)", obra de Graciliano
Bumba meu (?), dança folclórica (BR)
Ponto (?), tema de manuais eróticos
Máquina usada para projeção de filmes
Palco de célebre festa de São João, na Bahia

BANCO 3/dea — leu — red. 4/iran. 5/alice. 7/movíola. 8/conmebol. 10/piña colada. 31

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Quintou com tudo, Áries! Mudanças devem ocorrer no serviço e resultar em sucesso. Seu perfil trabalhador e dedicado tem tudo pra ser decisivo na hora de conquistar um aumento ou subir de cargo, com chances de virar chefinho(a). Pode conseguir um emprego, caso esteja em busca de uma vaga. Esbanjando confiança, otimismo e proatividade, tende a se destacar em reuniões e apresentações. Tudo indica que não aceitará "não" como resposta. Aí, além de contar com a sorte, deve ir atrás do que quer e vencer qualquer obstáculo. O romance deve ficar profundo e picante no sexo. Se está na pista, um crush experiente talvez desperte seu tesão, e você pode chegar chegando.

TOURO – 21/04 a 20/05
Tô vendo aqui no céu que sua criatividade e alegria marcam presença e você deve mandar bem em seus contatos pessoais e de trabalho, sobretudo com quem tenha afinidades. A energia é favorável pra tentar a sorte num jogo, rifa ou sorteio, já que as chances estão a seu favor. Nas finanças, conta com alta capacidade de ganhar mais dinheiro. Amém! Com muita garra, animação e espírito empreendedor, pode encontrar uma forma de virar patroinho/patroinha ou ganhar um bônus, aumento ou comissão bem gorda no trabalho. Com o mozão, a paixão está acesa e promete bons momentos. Se busca um love, seu poder de sedução tá on e deve ser seu aliado pra fisgar um containho.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Não tenho bola de cristal, mas tudo indica que você irá esbanjar criatividade e flexibilidade em suas tarefas profissionais. Trabalhar em casa está em alta e promete ser um sucesso, seja um serviço autônomo, atividade extra ou home office. Há grandes chances de conquistar a casa própria. Amém! Os astros avisam que seu jeito entusiasmado, positivo e confiante tende a atrair aliados, amizades e gente disposta a te ajudar. Planos, inclusive ideias grandiosas, podem virar realidade. Se já encontrou seu love, deve ser capaz de fazer alguns sacrifícios pelo bem da relação. Tá na pista? Os contatinhos prometem bombar! Sinal de romance com um colega de trabalho.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
O dia promete ser maravigold, cancerianes! Com a imaginação e criatividade a todo vapor, pode ter facilidade em deixar suas tarefas mais interessantes e produtivas. Sua curiosidade tá on e você tende a aprender muito. Na carreira, vai saber usar sua energia pra ir atrás das suas ambições. Há sinal de sucesso, excelentes oportunidades de crescimento e até a conquista de uma posição mais alta no trabalho. Viagem, inclusive a trabalho, promete ser um sucesso. Dá pra melhorar? Dá sim, ô se dá! Com o mozão, aguarde um clima de romantismo e diversão. Se ainda procura um amorzinho, seu jeito sensualizane tá on e tem tudo pra cativar o crush dos seus sonhos.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Os astros despejam energias positivas nas suas finanças e tudo indica que os humilhados serão exaltados logo no início do mês! Pode ganhar dinheiro no trabalho e conquistar uma situação sólida. Pra ficar ainda melhor, boas chances de conseguir a casa própria. A perna fica até bamba, né? Contando com altas doses de energia, convicção e entusiasmo, tem tudo pra alcançar seus objetivos e planos, leodivas e leodivos. Pode até receber a ajuda de colegas e amigos próximos. Estudos favorecidos, sobretudo se faz um curso superior. Se está na pista, pode encontrar um amor que te apoie, inclusive nas horas tensas. Com o mozão, clima de lealdade e admiração.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Quintou e o seu dia promete ser perfeito sem defeitos, virginiana e virginiano. Salve! Os astros enchem o seu astral de energias positivas e aí ninguém deve te segurar. Contando com muita força e iniciativa, você pode tomar a frente e assumir o controle das coisas, e as pessoas tendem a te seguir de boa. Vai lá e arrasa! Tudo indica que seu signo não vai se acomodar e irá se esforçar pra subir na vida. Sinal de vitórias na carreira e conquistas materiais. Talvez receba uma grana inesperada. Com o love, pode colocar seu lado criativo e corajoso pra jogo e agitar a relação. Se está na pista, há chance de se envolver com um colega de estudos.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Os assuntos financeiros estão em foco e você pode sair gritando igual a Carolina Ferraz: "eu sou ricaaa"! Brincadeira à parte, os astros despertam a sua criatividade e há grandes chances de ter boas ideias pra ganhar mais dinheiro e conquistar estabilidade financeira. Tudo indica que terá facilidade para fechar parcerias profissionais, inclusive com pessoas de longe, e obter vantagens materiais com essas associações. Se está na pista, seu signo tende a ficar mais reservado. Mas pode pintar um contatinho ponta firma capaz de te fazer abrir o coraçãozinho. Com o mozão, vocês podem agir juntos para construir uma relação sincera e sólida, inclusive financeiramente..

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Meu irmão/minha irmã astral, o mês começa num clima bastante favorável. Além de ter facilidade pra escolher bem com quem se relaciona, você tende a fazer boas alianças, sobretudo no trabalho. Atividades em grupo devem ser um sucesso. Há sinal de mudanças muito positivas no seu serviço, sobretudo se lida com as finanças de outras pessoas. Podem pintar excelentes oportunidades para crescer no seu emprego ou expandir um empreendimento próprio. No romance, tudo indica que sua sensualidade estará de tirar o fôlego. Só maneira no ciúme, que deve ficar aceso também. Se está na pista, deve rolar chuva de contatinhos te querendo. Deus me livre, mas quem me dera!.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sua ambição deve pintar e te incentivar a correr atrás de reconhecimento na profissão, e há grandes chances de conquistar uma posição melhor. Pode até contar com o apoio de gente poderosa pra subir na carreira. Sinal de sucesso em associações, sobretudo em área ligada ao universo infantil ou educacional. Se depender do céu, a sorte estará coladinha em você, Sagitário, meu consagrado. Então bora fazer uma fezinha, pois talvez se dê bem. Se está na pista, seu lado desconfiado deve vir à tona e te levar a pensar um pouco mais antes de se envolver com um crush. Errado não tá! Agora se já encontrou seu mozão, tem tudo pra aprofundar a relação no cantinho de vocês.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Alô, alô, Capricórnio! Os astros estão numa vibe gostosinha e dão a maior força pra você divar. Há chance de subir na vida, inclusive com a ajuda de colegas de trabalho e amigos pessoais. Sucesso na profissão, com destaque pra área de exportação, propaganda, turismo, universidade ou língua estrangeira. Com mais convicção, agilidade e otimismo, deve trabalhar duro e vencer qualquer obstáculo. Tem tudo pra conquistar mais abundância pra sua família. Saúde fortalecida. Com o momozim, esforços pra renovar a relação devem trazer ótimos momentos a dois. Agora se está na pista, seu coração pode fazer tum tum mais forte por alguém bem diferente de você.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Migos e migas de Aquário, quintou com previsão de transformações na carreira. Mas fica sussa, pois tudo indica que irão mudar a sua vida profissional pra melhor! Há chance de pintar uma grana inesperada pra quitar dívidas e tirar sua conta do vermelho. Além de se expressar super bem, seu jeito mais simpático e otimista tende a fazer sucesso. Êxito nos estudos. Energia favorável pra fazer uma fezinha. Com o mozão, o marasmo deve passar longe e vocês tendem a aprofundar a relação. Se está na pista, tudo indica que a barra de notificação do seu celular não deve parar um minuto sequer. Sinal de envolvimento quente com um colega de profissão.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje o seu signo deve acordar todo trabalhado na maravilhosidade. Os astros destacam o seu lado sociável, agradável e sensível, qualidades que podem te ajudar a ficar mais popular em suas relações pessoais e profissionais. Pra ficar ainda melhor, há sinal de sucesso com dinheiro. Oxalá! Você conta com muita energia e confiança pra melhorar as finanças. Trabalho em casa, negócio familiar ou home office pode render uma boa grana. Se já encontrou sua alma gêmea, tende a esbanjar sensualidade e vontade de ficar juntinho – aproveite! Romance à distância tem tudo pra ser maravigold, meu cristalzinho. Se está na pista, só deve dar match se tiver afinidades com o crush.

Foto: Reprodução/Instagram

Ex de Neymar, Bruna Biancardi posa com biquíni cavado: "Onde eu queria estar"

Influencer, que terminou o namoro com Neymar em agosto, ganhou muitos elogios e curtidas

Bruna Biancardi compartilhou em seu Instagram, nesta quarta-feira (31), algumas fotos durante uma viagem para a praia. Nos cliques, a influencer está com um biquíni azul estiloso, com amarrações na parte de cima e cavado embaixo.
"Onde eu queria estar agora", escreveu ela na legenda da publicação que teve milhares de curtidas e muitos elogios nos comentários.
Bruna chegou a ficar um pouco afastada das redes sociais após o fim do relacionamento com Neymar. Porém, ela voltou para o Instagram no início de agosto para confirmar o término e negar os boatos de que houve traição do craque. "Sempre fui muito na minha e vocês sabem disso, mas como toda hora estão me envolvendo em fofocas, prefiro deixar claro por aqui que eu não estou mais em um relacionamento - já faz algum tempo - e não, não houve traição", disse Bruna na época.
Ela continuou: "Não acreditem em tudo que aparece por aí... Tenho muito carinho por ele e por toda a família! Por favor, parem de envolver meu nome. Obrigada"

Gkay diz que pode ter uma Farofa fechada e outra aberta ao público em 2023

Influencer ainda deu detalhes do evento deste ano, como número de convidados, atrações e a volta do "quarto secreto"

Gkay deixou os fãs empolgados ao revelar que sua Farofa pode ter uma evento aberto ao público em 2023. A humorista e influencer, de 29 anos de idade, contou que sua famosa festa esse ano ainda será restrita a convidados e deu mais alguns detalhes em conversa com seus seguidores nesta quarta-feira (31).

Foto: Vitor Pereira/AgNews

"Ano que vem, talvez, teremos duas Farofas, uma aberta e uma fechada. Vai depender do tempo e dos filmes que eu tenho para gravar ano que vem", disse ela.

Sobre o evento deste ano, que será dias 5, 6 e 7 de dezembro, Gkay contou que já tem 9 atrações confirmadas, entre elas o show de Pedro Sampaio, que vai durar três horas. A lista de convidados é grande. "294 pessoas até agora, provavelmente vamos chegar em 350", contou ela. "Como todas as edições, meus fã-clubes estão presentes", completou.
Assim como em 2021, haverá de novo o "quarto secreto", inspirado no filme 50 Tons de Cinza. "Segue sem celular e cm alguns elementos a mais", revelou ela.

Paulo Vieira faz surpresa e leva sobrinha em show de Demi Lovato: "Melhor tio do mundo"

Humorista publicou foto de conversa com sobrinha; ele marcou presença em show em São Paulo

Paulo Vieira viralizou nas redes sociais ao mostrar sua conversa com a sobrinha. O humorista fez uma surpresa para ela, cujo nome não foi revelado, e a levou no show de Demi Lovato na noite de terça-feira (30) em São Paulo.

Na conversa, Paulo diz que foi convidado por uma amiga para um show e pergunta se a sobrinha estaria livre. "Com você vou para todo lugar", ela respondeu. Em seguida, ele fala o nome de Demi e surpreende a sobrinha.

Foto: @angelokritikos

Ele estava acompanhado dela e da mulher, Ilana Soares. "Eu sempre falei isso: eu sou o melhor tio do mundo. Pai eu não seria bom não, mas tio... Não tem pra ninguém!", disse Paulo no Twitter. Ele também publicou um vídeo da mulher emocionada durante o show de Demi.